PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI N°. /2023.

Cria o "Banco do Livro" no âmbito do Município de Santarém e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Encaminho á consideração do plenário desta casa de leis, o **PROJETO DE LEI, que Cria o "Banco do Livro" no âmbito do Município de Santarém e dá outras providências.**

Sala das Sessões, Plenário Vereador, "Benedito Magalhães" em de agosto de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.08.09 12:33:04 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador - Líder DO PSD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI Nº /2023, DE DE AGOSTO DE 2023.

Cria o "Banco do Livro" no âmbito do Município de Santarém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1. Fica autorizada a criação do "**Banco do Livro**" no município de Santarém.

Art. 2. O Banco do Livro terá por finalidade receber livros, assinaturas de revistas, CDs e DVDs, e distribuí-los às bibliotecas públicas, unidades escolares e de associações assistenciais formalmente reconhecidas.

Parágrafo Único. As doações de livros poderão ser feitas através de um número telefônico de ligação gratuita ou no local a ser estabelecido na regulamentação desta lei.

Art. 3. O Poder Público, através dos órgãos competentes, promoverá campanhas permanentes de doações junto à população, editoras, empresas jornalísticas e empresas privadas e estatais.

Art. 4. Os doadores receberão o certificado de "**Amigo do Livro**".

Art. 5. Esta lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 6. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de agosto de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.08.09 13:28:49 -03'00'

ALYSSON PONTES
VEREADOR LIDER DO PSD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

JUTIFICATIVA

A presente Projeto de Lei tem por escopo criar o 'Banco do Livro no município de Santarém, que terá por finalidade receber doações de livros, CDs, DVDs, e afins, redistribuindo-os às bibliotecas públicas e de escolas da rede de ensino do município.

Pretende-se com isso fomentar a doação dessas obras pela sociedade em geral, de modo a aliviar o Poder Público de uma tarefa que é de seu alvitre, mas para qual os recursos disponíveis são sempre insuficientes. Por outro lado, através de campanhas de doação e de um telefone permanente, os cidadãos interessados em doar esse tipo de material terão o canal adequado à disposição.

Percebemos que muitas pessoas, mesmo querendo doar livros, não encontram um programa organizado para direcionar a contribuição. Com essa iniciativa, será possível recolher uma infinidade de exemplares que contribuirão para ampliar o potencial intelectual, estimulando a leitura que, cada vez mais, perde espaço para a televisão, o videogame e o smartphones, entre outros atrativos

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós em de agosto de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.08.09 13:29:08 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD